



DEESPACHO

Retifica erro material no Decreto Fundacional nº 644/2024.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 644, de 01 de outubro de 2024, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 644, de 01 de outubro de 2024, nos seguintes termos:
O nome correto dos candidatos relacionados a seguir, devidamente aprovados na vaga 02, segundo o Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil é: AMANDA PEREIRA COTRIM QUATORZE CREMASSO, VYRGINIA STHEFFANY FERNANDES DOS SANTOS e GUILHERME RODRIGUES GONCALVES DA COSTA.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, em quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES e Reitora da
UNIFIMES